



1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022-PROC. ADM. Nº 185523/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

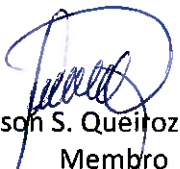
Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE – Mata Escura – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Quanto as manifestações registradas em Ata da Sessão Pública pelo representante da empresa G3 *“que o capital social da empresa EPTÁ existente na certidão do CREA está em desacordo como informado no contrato social”*. De fato, há divergências referente ao Capital Social registrado na certidão/CREA/BA, expedida em 22/12/2022 com validade até 31/03/2023, vez que houve alteração do capital social da empresa. Embora tais modificações não tenham sido objeto de nova certidão coaduna esta Comissão de Licitação com o entendimento do TCU (Acórdão n.º 352/2010- Plenário, TC-029.610/2009-1) no sentido de *“ser de rigor excessivo desconsiderar o efetivo registro da empresa no CREA/BA, entidade profissional competente, nos termos exigidos no edital e no art. 30, I, da Lei nº 8.666/93, até porque tais modificações “evidenciam incremento positivo na situação financeiro da empresa”*. Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante EPTÁ EMPREENDIMENTOS**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 024/2022

Requalificação da Rua Direta do Éden - Mata Escura

Empresa: EPTÁ

Capacidade Técnica Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's				TOTAL	Obs.
			Empresa EPTÁ; Resp.: Rodrigo Reis					
			112130/2021; p.43	102605/2021; p.57	14153/2019; p.67			
1	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	105 m ³	118,74	P.49,50			118,74	ATENDE
2	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	39 m ³			837,24	p.66	837,24	ATENDE
3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES P/ DRENAGEM	158 m	695,15	p.55		1.930,00	2.625,15	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/23)
 - Registro de Quitação Pessoa Física
 - Anderson de Castro Ribeiro da Silva (venc. 31/03/23)
 - Rodrigo Reis Ferreira Silva (venc. 31/03/23)
 - Curriculum
 - Rodrigo Reis Ferreira Silva
 - Anderson de Castro Ribeiro da Silva
 - Autorização / Equipe Técnica Mínima
 - Rodrigo Reis Ferreira Silva
 - Instalação de canteiro, máquina e equipamento
- P.39 - CAT 112130/2021 - Serv. de requalificação das muralhas e de encostas no Centro Histórico, Ladeira da Montanha e da Misericórdia SUCOP/ PMS;
 - p.41 - CAT 102605/2021 - Construção do galpão comercial Atacado Bem Barato - Rodovia BR 116 - Distrito de Maria Quitéria/Ba;
 - p.42 - CAT14153/2019 - Pavim. Com assentamento de meio fio, na Rua Saturnino Mendes no bairro de Caiçara - Conceição de Jacuipe/ PM Conceição de Jacuipe.
 - p.99
 - p.103
 - p.98 **Não foram analisados todos os atestados, por ter atingido o quantitativo exigido no edital. Não localizado**

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

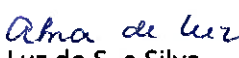







2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022-PROC. ADM. Nº 185523/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

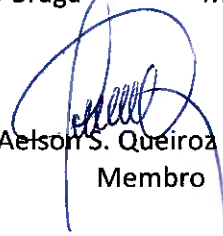
Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante GFMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE – Mata Escura – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Quanto as manifestações registradas em Ata da Sessão Pública pelo representante da empresa G3 “que não conseguiu identificar as parcelas de maior relevância nas CAT’s apresentadas pela empresa GFMC”. **Conforme se confirma, através do quadro detalhado, anexo, as parcelas de relevância não foram atendidas pela licitante.** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR a licitante GFMC CONSTRUÇÕES**, pelo seguinte motivo: Não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação das parcelas de relevância, exigidas no subitem 11.4, alíneas “b” e “c” do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Documentos Complementares (subitem 11.5) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 024/2022

Requalificação da Rua Direta do Éden - Mata Escura

Empresa: GFMC Construções

Capacidade Técnica Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's		TOTAL	Obs.
			Empresa gfm; Resp.: Gilso Costa 113380/2021; p.57	11710/2019; p.65		
1	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	105 m³			*	NÃO ATENDE
2	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	39 m³			*	NÃO ATENDE
3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES P/ DRENAGEM	158 m			*	NÃO ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/23) P.51 - CAT 113380/2021 - Execução de Edifício Residencial em Contrato de Sub-Empreitada com Área Construída de 13.210,29 m²- Vitória da Conquista – CRJ Engenharia;
- Registro de Quitação Pessoa Física p.53 - CAT 11710/2019 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos na
- Gilson Costa Matos Filho (venc. 31/03/23) p.54 capital e municípios do interior ao Sul da BR 242- SUPAT – Ba.
- Alana Souza Matos (venc. 31/03/23) p.55
- Rafael Sampaio Oliveira (venc. 31/03/23)
- Contratos de prestação de serviço
- Alana Souza Matos p.172
- Rafael Sampaio Oliveira p.177
- Currículum
- Gilson Costa Matos Filho p.169
- Alana Souza Matos p.174
- Rafael Sampaio Oliveira p.179
- Declaração de Responsabilidade Técnica p.158
- Gilson Costa Matos Filho p.160
- Declaração de Inclusão na Equipe Técnica p.171
- Gilson Costa Matos Filho p.177
- Alana Souza Matos p.181/182
- Rafael Sampaio Oliveira p.184
- Inst. de canteiro, máquina, equipamento e pessoa especializado
- Disponibilidade de equipe técnica


* Não localizados os serviços exigidos no edital com relação as parcelas de relevância.


A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa, pois não apresenta as parcelas de relevância exigidas no edital.

[Handwritten signatures and initials]

3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022-PROC. ADM. Nº 185523/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

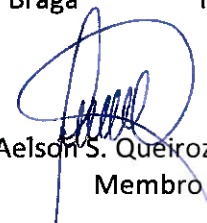
Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE – Mata Escura – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante G3 POLARIS**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alén G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 024/2022

Requalificação da Rua Direta do Éden - Mata Escura

Empresa: G3 POLARIS

Capacidade Técnica Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's				TOTAL	Obs.
			Empresa G3 POLARIS; Resp.: Camila Ribeiro		Empresa G3 POLARIS; Resp.: Márcio Sampaio			
			147638/2022; p.86	61900/2020; p.121	148795/2019; p.96			
1	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	105 m³	1.992,50	P.95			1.992,50	ATENDE
2	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	39 m³				232,10	232,10	ATENDE
3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES P/ DRENAGEM	158 m			282,00	P.124	282,00	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/23) P.76 - CAT 147638/2022 - Urbanização da orla de Coqueiros no Município de Jandaíra - Ba;
- Registro de Quitação Pessoa Física p.78 - CAT 61900/2020 - Pavim. Em paralelepípedo com drenagem na Rua Barro Vermelho
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa (venc. 31/03/23) p.79 em Salinas da Margarida - PM de Salinas - Ba;
- Argeu Correia Cardim Neto (venc. 31/03/23) p.80 - CAT148795/2019 - Serv. de pavim. flexível no Aeroporto de João Pessoa - Infraéreo.
- Marcelo Pereira Sampaio (venc. 31/03/23)
- Contratos

- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.127
- Argeu Correia Cardim Neto p.132
- Marcelo Pereira Sampaio p.136

- Curriculum
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.140
- Argeu Correia Cardim Neto p.142
- Marcelo Pereira Sampaio p.145
- Equipe Técnica Técnica/ Responsável Técnico p.150

- Autorização Individual
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.151
- Argeu Correia Cardim Neto p.152
- Marcelo Pereira Sampaio p.153
- Relação Explícita e declaração formal - Inst. , aparelhamento e pessoal técnico p.154

Não foram analisados todos os atestados, por ter atingido o quantitativo exigido no edital.

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.